



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 560 / 2025

EMENTA: Define a transferência do dia 28 para o dia 27 de outubro do corrente exercício, o Ponto Facultativo em que se comemora o **Dia do Servidor Público**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
- PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

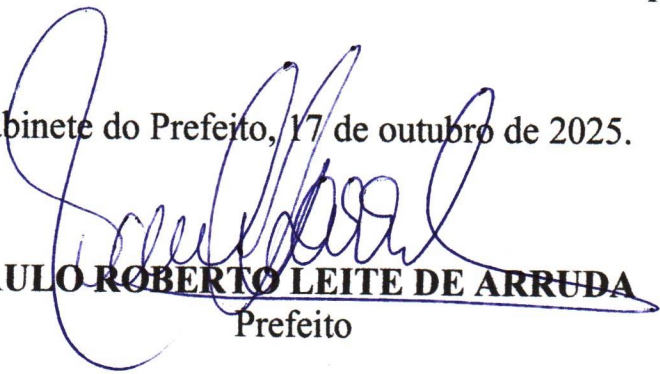
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o próximo dia 27 de outubro do corrente exercício o Ponto Facultativo de 28/10/2025, data em que se comemora o Dia do Servidor Público do Município da Vitória de Santo Antão.

Parágrafo Único – Nos âmbitos das Secretarias da Administração Direta e Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, o Ponto Facultativo fica a juízo do chefe do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.